



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Melhorar o serviço de táxis acessíveis

Nos últimos anos, Macau tem-se empenhado em promover a construção de uma cidade sem barreiras, sendo constante a melhoria das instalações públicas e dos serviços de transportes ao nível da sua acessibilidade. Contudo, no que diz respeito aos serviços de transportes rodoviários de passageiros que se enquadram no sistema de exploração em regime de exclusivo e concessão, o serviço de táxis acessíveis é notoriamente insuficiente e não consegue, em termos da sua oferta, cobertura, eficiência e disponibilidade prática, entre outras vertentes, satisfazer, plenamente, as necessidades reais da sociedade.

Nas recentes sessões destinadas à auscultação da opinião pública em que estive presente, vários participantes fizeram chegar a seguinte opinião: os utentes de cadeira de rodas e as pessoas com mobilidade reduzida dificilmente conseguem obter, de forma atempada, veículos adequados, uma situação que acontece frequentemente nas horas de ponta ou em determinadas vias, a que acresce ainda a persistência de diversos problemas, como, por exemplo, a instabilidade do tempo de espera e a falta de uniformização das normas de serviços, etc. Mais, com a constante tendência do envelhecimento da população de Macau, verifica-se um aumento contínuo das necessidades relativas aos serviços de saúde, reabilitação, e deslocações entre zonas diversas devido ao trabalho ou até a viagens. Assim, é já um tema relevante,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

que tem implicações no tocante à qualidade dos serviços públicos de Macau, o aperfeiçoamento dos táxis acessíveis, ao nível da sua oferta, gestão da frota, formação de motoristas e mecanismos de fiscalização e avaliação.

No intuito de promover a melhoria dos serviços em questão, interpelo sobre o seguinte:

1. Relativamente à oferta do serviço de táxis acessíveis, segundo as informações divulgadas, nesta fase em Macau apenas 12 táxis acessíveis podem ser postos a operar, portanto, nem 1 por cento do número total dos táxis em serviço. Os serviços competentes já efectuaram investigações e uma avaliação sistemáticas em relação à oferta e à situação real de exploração dos táxis acessíveis?
2. No que diz respeito à envergadura da procura do serviço de táxis acessíveis, o Governo deve recorrer a métodos científicos para, no tocante à procura por parte dos idosos e portadores de deficiência, que são pessoas do grupo-chave, conhecer a percentagem dos casos em que não foi possível satisfazer o pedido de chamada de táxis acessíveis, assim como a respectiva razão. Isto já foi feito?
3. Quanto ao planeamento e apoio ao nível das políticas, devido à falta de oferta de táxis acessíveis que se faz sentir neste momento, vai então o Governo ponderar melhorar as instruções sobre a marcação prévia dos táxis acessíveis e definir planos específicos de propaganda, a fim de aumentar o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conhecimento do público sobre este serviço e a generalização deste?

31 de Outubro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lee Koi Ian